



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 560, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JULIANA LOCKS BERNARTT, Assistente em Administração.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto 91.800, de 18 de outubro de 1985, o Decreto 1.387/95 de 07 de fevereiro de 1995 e com a Instrução Normativa 001/2017, de 02 de Março de 2017; e o que consta no processo nº 23422.024472/2022-14, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JULIANA LOCKS BERNARTT, Assistente em Administração, SIAPE 2143550, no período de 1º de dezembro de 2023 a 1º de dezembro de 2025, para para exercer as atividades laborais vinculadas ao Programa de Gestão e Desempenho, na modalidade Teletrabalho, em regime integral, em Montreal, Quebec, Canadá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 560/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 187, de 16 de Outubro de 2023.

Observações:

[Retificada no Boletim de Serviço nº 189, de 18 de outubro de 2023](#)